



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Guaporé, RS

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do CAPS

- Centro de Atendimento Psicossocial.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Detalhamento do Objeto:

ITEM	QTD.	UN.	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	UN	60257	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado, embalagem de 400g	6,6600	166,5000
2	100	PAC	60258	Açúcar tipo cristal, primeira linha, tipo A, pacote 2 Kg, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	8,9300	893,0000
3	12	PAC	60259	Açúcar tipo mascavo, não refinado, pacote com 500g	8,2100	98,5200
4	20	PAC	67242	Amendoim descascado, pacote com 400g	6,4200	128,4000
5	10	PAC	60261	Amido de milho, pacote com 500g	6,1800	61,8000
6	15	PAC	60262	Aveia em flocos finos, 100% cereal integral, caixa com 170g	4,1600	62,4000
7	25	KG	67241	Banana tipo caturra, médio amadurecimento, nova, de primeira qualidade	3,4600	86,5000
8	30	PAC	60265	Biscoito doce, pão de mel, sem aromatizantes ou conservantes artificiais, pacote com 400g	10,8100	324,3000
9	30	PAC	67244	Biscoito salgado, tipo coquetel, pacote com 320g	8,1200	243,6000
10	20	PAC	67245	Bombom de chocolate branco, similar ao Ouro Branco, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, cacau, leite em pó integral, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio, aromatizante e pode conter traços de avelã e amêndoa, pacote com 50 unidades de 20g embaladas individualmente	55,3100	1.106,2000
11	20	PAC	67246	Bombom de chocolate, similar ao Sonho de Valsa, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio e pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes, pacote com 50 unidades de 20g	55,3100	1.106,2000

Assinado por 1 pessoa: JULIANA FOSSA MASCHRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/35EA-367A-8DA1-D0F6> e informe o código 35EA-367A-8DA1-D0F6





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

				embaladas individualmente		
12	200	CX	60267	Café em pó torrado e moído, extra forte, empacotado à vácuo, 100% selado, validade mínima de 18 meses a contar da data da entrega, em embalagem em caixa de papelão contendo 500g	31,7800	6.356,0000
13	4	UN	60268	Canela em pó, pura, embalagem com 30g	5,7900	23,1600
14	24	KG	60269	Carne moída no dia, com 20% de gordura, resfriada e embalada	27,4800	659,5200
15	24	KG	60270	Cebola tamanho médio, nova, de primeira qualidade	3,9600	95,0400
16	100	CX	60271	Chá diversos sabores, caixa com 10 unidades	4,7100	471,0000
17	10	PAC	60272	Chia em grãos, pacote com 200g	9,6400	96,4000
18	20	PAC	60273	Chocolate em pó solúvel, 50% cacau, pacote com 500g	21,8100	436,2000
19	24	UN	60274	Creme de leite pasteurizado (nata), embalagem com 300g	9,7800	234,7200
20	2	UN	60275	Essência artificial com sabor de baunilha, embalagem com 30g	8,5600	17,1200
21	30	LT	60276	Extrato de tomate, lata, 340g	5,8800	176,4000
22	20	KG	60277	Farinha de milho fina, pacote de 1 Kg	4,9100	98,2000
23	20	PAC	60278	Farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 5 Kg	21,0800	421,6000
24	20	PAC	60279	Farinha de trigo integral, pacote com 1 Kg	5,5300	110,6000
25	20	UN	60280	Fermento químico em pó, de 250g	7,7300	154,6000
26	25	KG	60281	Laranja tipo comum, nova, de primeira qualidade	4,9000	122,5000
27	100	UN	60282	Leite condensado, embalagem com 395g	6,3600	636,0000
28	144	UN	43115	Leite integral UHT em caixa com 1 litro	5,1400	740,1600
29	4	PAC	60284	Linhaça dourada, pacote com 500g	12,8800	51,5200
30	25	KG	60285	Maçã gala, de primeira qualidade, safra nova	10,2100	255,2500
31	35	PT	60286	Maionese, pote com 250g	5,6600	198,1000
32	25	KG	60287	Mamão formosa, tamanho médio, novo, de primeira qualidade	8,3900	209,7500
33	40	UN	52117	Manteiga sem sal, tablete de 200g	12,8100	512,4000
34	20	PT	60288	Margarina vegetal, sem sal, pote com 250g	5,9300	118,6000
35	20	UN	60290	Óleo de soja refinado, tipo 1, 900ml	8,5400	170,8000
36	150	DZ	60291	Ovos vermelhos, tipo 1, de granja, com validade e procedência	11,4100	1.711,5000
37	150	PAC	60292	Pão de leite, fatiado para sanduíche, pacote com 500g	8,4600	1.269,0000
38	200	PAC	60293	Pão sovado tipo cachorro quente, de 50g, pacote com 10 unidades	9,4900	1.898,0000
39	30	KG	60294	Presunto fatiado, resfriado e embalado, com controle de temperatura e rastreabilidade	28,9800	869,4000
40	30	KG	60295	Queijo mussarela fatiado, refrigerado e embalado, com controle de temperatura e rastreabilidade	42,9800	1.289,4000
41	75	PAC	60296	Salsicha de frango, pacote com 500g, com controle de temperatura e rastreabilidade	10,4400	783,0000
42	40	KG	60297	Salsichão preparado com cortes suínos (lombo, pernil e paleta), moído de forma muito fina, temperado,	21,3300	853,2000

Assinado por 1 pessoa: JULIANA FOSSATTA SCHIJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/35EA-367A-8DA1-D0F6> e informe o código 35EA-367A-8DA1-D0F6





MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

				embutido em tripa natural, com controle de temperatura e rastreabilidade		
43	144	UN	60298	Suco de fruta sabor laranja, sem conservantes, embalagem com 1 litro	9,6600	1.391,0400
44	144	UN	60299	Suco de fruta sabor uva, sem conservantes, embalagem com 1 litro	9,6600	1.391,0400
45	24	KG	60300	Tomate tipo longa vida, novo, tamanho médio, primeira qualidade, médio amadurecimento	9,1100	218,6400
46	10	PAC	60301	Uva passa escura, sem semente, pacote com 200g	9,8600	98,6000
47	5	UN	60458	Adoçante dietético, 100ml cada	5,4600	27,3000
48	30	PAC	26500	Biscoito doce tipo maria, pacotes de 400g	6,7200	201,6000
49	30	UN	64904	Biscoito doce tipo rosquinha sabores coco / leite / chocolate, pacote 335g	5,1300	153,9000
50	30	PAC	32779	Biscoito salgado, tipo integral - pacote com 400g	8,6600	259,8000
51	20	PAC	72162	Canjica de milho, classe branca, tipo 1, pacote com 500g	4,4200	88,4000
52	25	PAC	52176	Coco ralado, pacote de 100g	5,0900	127,2500
53	50	UN	72163	Creme de leite padronizado (UHT), 17% de gordura, embalagem com 200g	3,2600	163,0000
54	60	UN	51154	Gelatina em pó, embalagem de 20g - sabores variados. Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros, desde que mencionadas na embalagem. Necessária rotulagem nutricional obrigatória.	1,6600	99,6000
55	30	UN	71994	Leite de coco tradicional sem lactose e sem glúten 200ml	5,8100	174,3000
56	20	PAC	72164	Leite em pó integral instantâneo, pacote com 200g	12,2800	245,6000
57	30	UN	51153	Molho de tomate, sache de 340g	2,1200	63,6000
58	30	LT	21019	Sardinha em óleo comestível - lata de 125g	5,1900	155,7000
59	20	LT	72165	Seleto de legumes em conserva, peso líquido de 280g e peso drenado de 200g	4,3900	87,8000
TOTAL						30.263,73

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial): serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica da interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, graves, crônicos e recorrentes, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar ou hospitalar psiquiátrico.

2.2 Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolvem a vida cotidiana de usuários e de familiares e constituem-se como um “lugar” na comunidade. Lugar de referência



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

e de cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares.

2.3 Neste contexto, a garantia do direito humano à alimentação aparece legitimada na Portaria nº 336, de 19 de janeiro de 2002, ao incluir o fornecimento de refeição entre as atividades que deverão ser desenvolvidas pela assistência de um CAPS. Assim, pacientes assistidos em 1 turno (4 horas) deverão receber uma refeição diária, os assistidos em 2 turnos (8 horas) receberão duas refeições diárias e pacientes que permanecerem no serviço por 24 horas contínuas receberão 4 refeições diárias.

2.4 No caso do CAPS do nosso Município as refeições são oferecidas em forma de lanches, café da manhã e almoços, pois o serviço funciona das 7 horas da manhã até às 17 horas e seus usuários permanecem em diferentes horários no local, sendo que os que mais necessitam de alimentação são os que apresentam patologias consideradas de maior grau de cronicidade.

2.5 A alimentação é entendida como algo básico para a saúde e, no caso dos CAPS, está regularizada e documentada. O não cumprimento desse direito poderia levar ao descredenciamento do serviço e seu fechamento. O gestor, com a equipe, necessita assegurar esse direito, para que suas ações não demonstrem negligência no cuidado.

2.6 Além da Portaria Federal nº 336, existe a Nota Técnica de Cofinanciamento do CAPS regulamentada pela CIB nº 100/14, de 07 de março de 2014, que institui o Incentivo Estadual para o funcionamento dos CAPS com recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo a manutenção do oferecimento de refeições e lanches para os usuários.

2.7 Desta forma o alimento constitui-se, dentro do atendimento do CAPS, como um dos requisitos básicos para o funcionamento do serviço, estando, assim, incluído no tratamento das demandas de doenças mentais, sendo a oferta do mesmo prevista, avaliada e controlada através do Projeto Técnico do serviço, bem como monitorada pelo Ministério da Saúde.

2.8 A modalidade sugerida é o Pregão Eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Aquisição, por meio de processo licitatório, de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as justificativas elencadas neste Termo de Referência.

3.2 Desta forma e considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

as necessidades da demanda, tendo em vista a elevada importância destes serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde, bem como pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

4.3 A descrição completa dos itens encontra-se relacionada junto ao Item 1 deste Termo de Referência, bem como a projeção das quantidades e o tipo de apresentação o qual cada produto deverá ser entregue.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

10.01 - 2.070 - Atenção Especializada à Saúde da População

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de alimentação - 2916

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 40 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

6. ENTREGA E PRAZOS

6.1 A licitante vencedora deverá realizar a entrega dos itens efetivamente contratados, de forma parcelada e conforme a necessidade, em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor, que deverá ser efetuada via e-mail, telefone ou outro meio hábil.

6.2 Os itens deverão ser entregues na mesma quantidade e obedecendo criteriosamente a unidade especificada no termo de referência, de modo que não será aceito a entrega de quantidades equivalentes para adequação de embalagem.

6.3 No caso de recusa dos produtos fornecidos por apresentarem avarias ou defeitos, a empresa contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para providenciar a substituição, contados a partir da



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

comunicação oficial feita pela contratante.

6.4 Quaisquer divergências na especificação do produto, no que tange a qualidade e preços, implicarão na devolução deles, sem qualquer indenização, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

7 OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, prestando as informações e os esclarecimentos pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste edital, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

7.4 Pagar à contratada o valor resultante da execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.5 Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no fornecimento do objeto.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar o objeto deste edital de acordo com o presente Termo de Referência e a sua proposta.

8.2 Substituir o produto que vier a apresentar divergências entre o objeto entregue e as especificações constante do termo de referência, no que tange à qualidade, quantidade e preços, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir da comunicação oficial feita pela licitante.

8.3 Os gêneros alimentícios adquiridos deverão seguir as seguintes exigências legais:

8.4 O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente dos governos federal, estaduais e municipais.

8.5 Disponibilizar canais de atendimento para dúvidas e soluções de problemas de acordo com deveres, disciplinas e demais especificações citadas neste instrumento.

8.6 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto deste edital.

8.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

8.8 As eventuais modificações na forma da entrega do objeto deverão ter prévia anuência da contratante.

8.9 O objeto deste edital deverá ser executado de forma a atender a todas as solicitações, observando-se o menor número possível de produto com falhas e número mínimo de erros no faturamento.

8.10 As ocorrências identificadas e relatadas, por falhas ou defeitos na execução do objeto deste edital, deverão ser integralmente atendidas.

8.11 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CONTRATADA

A futura contratada será selecionada mediante licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens perecíveis, tais como **carne moída** e **presunto fatiado**, deverão ser entregues **em veículos refrigerados ou isotérmicos**, com **controle adequado de temperatura**, e devidamente acondicionados para preservar as condições higiênico-sanitárias exigidas pela legislação vigente.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Institui regulamento, mas não limita as funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 A Gestora indicada deverá ser a Sra. Juliana Fossá Maschio, atual Secretária Municipal da Saúde.

10.3 O fiscalizador indicado deverá ser a Servidora Ivanete Ghiggi, agente administrativo locada na Secretaria Municipal da Saúde e como suplente o servidor Juliano Pandolfo, agente administrativo locado na Secretaria Municipal da Saúde.

11 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos solicitados e mediante a apresentação da nota fiscal que deverá estar assinada pelo Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 3443-5778
CNPJ: 878623970001-09

da Saúde, comprovando a efetiva entrega dos mesmos.

11.2 Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto na cláusula 11.1.

11.3 Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada das responsabilidades contratuais.

11.4 A Administração Municipal reserva-se o direito de não atestar documento fiscal (NF-e) para pagamento se os produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

11.5 A nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome de: Município de Guaporé, RS (CNPJ 87.862.397/0001-09), constando os dados da conta bancária jurídica para depósito.

12 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 30.263,73 (trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)** tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Saúde através dos orçamentos em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaporé, 27 de junho de 2025.

Juliana Fossá Maschio
Secretária Municipal da Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35EA-367A-8DA1-D0F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA FOSSA MASCHIO (CPF 934.XXX.XXX-72) em 08/07/2025 14:53:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/35EA-367A-8DA1-D0F6>